

---

## NORMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### VERSAO 2025

***Aprovada pelo colegiado de curso em reunião ordinária de 13 de outubro de 2025.***

Esta norma regulamenta as Atividades Complementares de Extensão (ACEx) do Curso de Engenharia de Produção da UFSM.

De acordo com o Documento Básico do CT sobre Extensão (2023), entende-se como extensão *“toda e qualquer interação transformadora, entre a UFSM e comunidades externas às IES ou unidades/subunidades internas à UFSM relacionadas ao atendimento do público externo, que envolvam a participação de discentes da instituição através de Programas, Projetos, ou outras atividades e ações. Por interação transformadora, entende-se a influência ou ação mútua que transforma positivamente produtos, serviços, organizações e/ou indivíduos das partes envolvidas.”*

Conforme a Resolução 003/2019 da UFSM, a inserção das ações de extensão como componente curricular objetiva contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do estudante. A curricularização da extensão no Curso de Engenharia de Produção abrange **415 horas**, ou seja, **10% da carga horária total do curso**.

Ainda, em consonância com legislação citada, na perspectiva do Curso de Graduação em Engenharia de Produção as ações de extensão desenvolvidas pelo estudante devem estar relacionadas à formação profissional do futuro Engenheiro de Produção.

## DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As ACEx devem estar registradas no Portal de Projetos da UFSM, atender às necessidades da comunidade externa e estar de acordo com a política de Extensão da UFSM.

As Atividades de Extensão serão computadas na quantidade de horas cumpridas pelo discente, conforme indicado no documento de comprovação, considerando o limite mínimo de duas ações (por exemplo, dois projetos diferentes) e limite máximo de 370 horas para cada ação.

O cômputo da carga horária é validado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, ou por comissão designada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, em função da especificidade de cada tipo de ação, com base no documento de comprovação.

As ações consideradas como ACEx pelo Curso de Engenharia de Produção distribuem-se da forma indicada no Quadro 1.

Quadro 1 – Ações consideradas como ACEx pelo Curso de Engenharia de Produção

TIPO	DESCRÍÇÃO	COMPROVAÇÃO
<b>I. Programa de extensão</b>	Ação ampla com um prazo de duração mais longo (de até 10 anos), articulando outras ações integradas, como: projetos, cursos eventos de extensão com a mesma temática, de caráter multidisciplinar	Relatório do <b>programa de extensão</b> gerado pelo portal do projeto. Certificado de <b>participação</b> no programa de extensão com carga horária.
<b>II. Projeto de extensão</b>	Conjunto de atividades e atuação de caráter educativo, artístico, cultural, assistencial e tecnológico com um objetivo específico e com prazo de duração de até cinco anos.	Relatório do <b>projeto de extensão</b> gerado pelo portal do projeto. Certificado de <b>participação</b> no projeto de extensão com carga horária.
<b>III. Curso de extensão</b>	Tem caráter pedagógico teórico e/ou prático, podendo ser presencial ou a distância, com carga horária mínima de oito horas.	Relatório do <b>curso de extensão</b> gerado pelo portal do projeto. Certificado de <b>organizador</b> do curso de extensão com carga horária.

<b>IV. Evento de extensão</b>	Exibição pública de um produto ou resultado de trabalho cultural, artístico, esportivo, científico, acadêmico ou tecnológico, que tenha como público a comunidade externa.	Relatório do <b>evento de extensão</b> gerado pelo portal do projeto. Certificado de <b>organizador</b> do evento de extensão com carga horária.
<b>V. Prestação de serviço</b>	Quando um serviço técnico especializado da UFSM é disponibilizado pela universidade à comunidade externa, a demanda deve atender às necessidades da sociedade e estar de acordo com a função social da universidade pública.	Relatório do <b>projeto de extensão de prestação de serviço</b> gerado pelo portal do projeto. Certificado de <b>participação</b> no projeto de extensão de prestação de serviço com carga horária.

Referente a cômputo de ação relacionada ao estágio não obrigatório, desde que o mesmo: i) possua características extensionistas que atendam à Política de Extensão da UFSM; e, ii) projeto de extensão criado e registrado no Portal de Projetos e com participação do estudante finalizada. A carga horária do projeto vinculado a este pode ser validada como ACEX na modalidade “II. Projetos de Extensão”.

## DO PEDIDO DO CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA DE ACEX REALIZADA

A cada semestre letivo será publicado um edital específico pelo Curso de Engenharia de Produção, cabendo ao acadêmico solicitar o registro das ACEX via portal estudantil dentro do prazo previsto no edital.

O pedido do cômputo da carga horária de ACEX deve ser realizado até o semestre letivo anterior ao término do curso, exclusivamente durante o período disposto no edital específico a ser publicado a cada semestre letivo pelo Curso de Engenharia de Produção.

O estudante oriundo de outros cursos de graduação e/ou de outras Instituições de Ensino Superior podem requerer o cômputo das horas de ACEX realizadas nos últimos cinco anos, desde que atendam os demais itens da presente norma.

Os casos omissos e não previstos nesta norma serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção ou por comissão designada pelo respectivo colegiado.